Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 18 de março de 2024 | Ano VII | Edição nº 1425 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato Julgamento Habilitação 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Comunicados 3
Loteamentos 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato Julgamento Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 159/2023 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Escolar Candido Brasil Estrela, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 "Habilitação"

Empresas participantes: **GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, MONFER ENGANHARIA LTDA, POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

(...) Considerando a regularidade das documentações apresentadas, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos pelo engenheiro da equipe técnica e das demais documentações anexadas ao processo, por unanimidade dos seus membros resolveu **habilitar** as empresas **GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, MONFER ENGANHARIA LTDA, POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;** Assim sendo, com amparo no art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, abra-se o prazo legal de **05** (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. Em caso de ausência de recurso, fica, desde-já, agendada a Sessão Pública para abertura das propostas para o dia **26 de março de 2024,** às **09h00** no mesmo local. (...).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 14 de março de 2024.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 026/2024** – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SUB-PREFEITURA DE RUILÂNDIA, em favor das empresas vencedoras valor total: **R$16.341,00** (dezesseis mil e trezentos e quarenta e um reais): **M&C VAREJO LTDA** (20267071000162) com o lote: 8 no valor total de R$ 1.849,00 (um mil e oitocentos e quarenta e nove reais). **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45** (23002732000116) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12 e 13 no valor total de R$ 13.592,00 (treze mil e quinhentos e noventa e dois reais). **FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA** (51425685000159) com o lote: 11 no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

Mirassol/SP, 15 de março de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Comunicados

Loteamentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Departamento de Planejamento Urbano
✉ Rua Rui Barbosa, nº 14-61 – Centro – CEP. 15.130-055 – Mirassol/SP
☎ (017) 3243-8989 CNPJ 46.612.032/0001-49
Estado de São Paulo 💻 site: www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: dpumirassol@mirassol.sp.gov.br

Publicação no Diário Oficial do Município de Mirassol

Processo de Outorga Onerosa e Garantia de Infraestrutura para implantação de (empreendimento imobiliário) Loteamento aberto

O **Diretor do Departamento de Planejamento Urbano**, no uso de suas atribuições legais e, considerando, a Lei Complementar nº 3.502, de 12 de junho de 2012, acrescentado pela **Lei Complementar nº 3.674, de 19 de agosto de 2014, em seu o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 3º - A**, torna público que, de acordo com os pareceres dos Diretores dos Departamentos de Planejamento Urbano e de Tributos e Fiscalização do Município apuraram que, os valores de mercado dos imóveis, objeto da Matrícula nº **60.463**, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol, com áreas de **332.885,39** metros quadrados (área total a ser loteada), onde se pretende implantar o **Loteamento denominado "RESIDENCIAL FLOR DO CAMPO"**

Valor da OUTORGA ONEROSA

De acordo com a informação e parecer referente ao cálculo para o pagamento da OUTORGA ONEROSA, aferido pelo Departamento de Tributos e Fiscalização, que o valor do metro quadrado para lançamento do IPTU referente ao loteamento adjacente ao futuro empreendimento:

Matrícula nº 60.463 (atual)

Valor da outorga onerosa pela transformação do uso do solo

332,885,39 (m2) = **área total a ser loteada;**

55,00 (%) = **restante após a retirada das áreas de domínio público;**

78,32 (R$/m2) = **Loteamento Parque Residencial Celina Dalul, Moreira e Guimarães e Jardim Gerotto (adjacente)**

Produto desta multiplicação é igual a avaliação da área total a ser loteada:

R$14.339.371,06 (quatorze milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e seis centavos)

Valor da Outorga:

R$14.339.371,06 x 8% (oito por cento) da avaliação da área total a ser loteada = **R$1.147.149,68 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**

De acordo com o processo administrativo protocolo nº **10056, de 01 de junho de 2023**, a empresa **Casa Un Flor do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, CNPJ **51.167.924/0001-18**, foi comunicado do valor para manifestar-se e optou pela forma de pagamento que pretende realizar, nos termos do artigo 3º, inciso I, II ou III da Lei Complementar nº 3.502/2012 e suas alterações:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Departamento de Planejamento Urbano
✉ Rua Rui Barbosa, nº 14-61 – Centro – CEP. 15.130-055 – Mirassol/SP
☎ (017) 3243-8989 CNPJ 46.612.032/0001-49
Estado de São Paulo 💻 site: www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: dpumirassol@mirassol.sp.gov.br

Valor do pagamento a ser feito imediatamente: 3% (três por cento) da avaliação da área total a ser loteada:
R$430.181,13 (quatrocentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos)

Valor do pagamento parcelado: 5% (cinco por cento) da avaliação da área total a ser loteada:
R$716.968,55 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que este será parcelado em 61 (sessenta e uma) parcelas de acordo com o que a legislação prevê.

Orçamento (valor) da Infraestrutura

As obras de infraestrutura foram devidamente orçadas e aprovadas pelo Departamento de Obras no valor médio de **R$16.054,605,45 (dezesseis milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Orçamento (valor) Seguro Garantia

De acordo com o processo administrativo protocolo nº **13253, de 01 de agosto de 2023,** protocolo nº 17841, de 01 de novembro de 2023 e protocolo nº 1927, de 02 de fevereiro de 2024, a empresa **Casa Un Flor do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, CNPJ **51.167.924/0001-18**, após análise juntamente com a Comissão Municipal de Avaliação e parecer do Sistema Municipal de Planejamento, conforme a legislação prevê na Lei Complementar nº 3.431, de 14 de setembro de 2011, em seu artigo 100, alínea "h", outra garantia, regulamentada pelo Decreto nº 6.305, de 01 de março de 2024, do seu artigo 2º, item II, no valor de das obras de infraestrutura, acrescido de 20% (vinte por cento) foi deferido em conjunto com a empresa na forma de SEGURO GARANTIA (para execução das obras de infraestruturas do empreendimento imobiliário), no valor total de **R$19.265.526,54 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Mirassol, 14 de março de 2024.

Eng. Civil. José Odilon Armani Paschoal
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

\\mirfs\DPU\DPU\LOTEAMENTOS\Loteamento - Residencial Flor do Campo\14 Publicacao outorga e garantia\02 artigo publica outorga onerosa prot 10056-23 e garantia infra prot 13253-23 lot res flor do campo.doc